



Indicação Nº 1305/2023

Súmula: - Requer informações do Executivo – Excelentíssimo Prefeito Igor Soares junto a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Eliana Maria da Cruz Silva, quanto ao andamento dos estudos para criação de concurso público de caráter efetivo de Psicólogos e Assistente Sociais para prestação de serviços nas escolas públicas de educação básica da rede municipal nos termos da Lei Federal nº 13.935/2019 e dá outras providências.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, para que interceda junto a Secretaria Municipal de Educação, quanto ao andamento dos estudos para criação de concurso público de caráter efetivo de Psicólogos e Assistente Sociais para prestação de serviços nas escolas públicas de educação básica da rede municipal nos termos da Lei Federal nº. 13.935/2019

Justificativa

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;**

Empenhado em parceria com esta Casa de Leis e com a atual gestão administrativa do município é que novamente pauto as considerações abaixo para frisarmos a importância de se colocar o assunto como prioridade no município:

Considerando os desafios e problemas enfrentados devido a pandemia do COVID-19.

Considerando o Concurso Público conforme Edital do Processo Seletivo 05/2021 para contratação por tempo determinado de Professor de Educação Básica I, Assistente Social e Psicólogo.

Considerando que a Lei Federal nº 13.935/2019 estabelece em seu Art. 1º que “As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multifuncionais”.

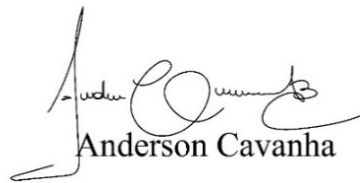


Considerando que o objetivo da Lei Federal n. 13.935/2019 é que, por meio das equipes multiprofissionais, sejam desenvolvidas ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Considerando que, não obstante os professores, pedagogos, diretores e supervisores escolares serem fundamentais para identificação de transtornos enfrentados pelos alunos, o acompanhamento dos psicólogos e dos assistentes sociais garantirá uma atenção mais qualificada, possibilitando a consolidação de uma política pública de atenção à saúde mental e as condições sociais para o processo educacional mais eficiente e eficaz na garantia do direito à vida e ao bem-estar dos indivíduos.

Diante do exposto e pelo retorno desta conceituada secretaria através do Memorando SME 224 de 20 de abril de 2022, peço que nos seja encaminhado o retorno quanto aos estudos para visibilizarmos o pleito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de maio de 2023.



Anderson Cavanha

(Bruxão Cavanha – PL)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=691100NPXYT98W5U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6911-00NP-XYT9-8W5U

